



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

LEI N° 1.696, DE 14 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de até **R\$472.471,80 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	10.301.0032.1051.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	301.015	05	300.000,00
	10.301.0032.1051.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	301.000	01	172.471,80
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						472.471,80

Art. 2º A importância total do crédito adicional especial, cuja abertura foi autorizada pelo artigo 1º desta Lei, será coberta conforme os seguintes incisos:

I – **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** com o excesso de arrecadação proveniente da transferência de recursos da União Federal, a partir da emenda parlamentar individual n.º 202341610003.

II – **R\$ 172.471,80 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, através da anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento de 2023:

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.01. Manutenção do Gabinete e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
014	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	14.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

017	04.122.0002.2001.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	6.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						20.000,00

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.02. Fundo Municipal de Solidariedade

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
018	08.244.0003.2002.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	510.000	01	2.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						2.000,00

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.03. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
023	08.243.0004.2003.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	510.000	01	1.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.000,00

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.04. Coordenadoria da Defesa Civil

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
039	06.182.0072.2112.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	3.850,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						3.850,00

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças

02.02.01. Manutenção da Diretoria de Finanças

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	---	--------------------	---------	------------------	-----------



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

047	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000	01	500,00
054	04.123.0035.2005.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	15.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						15.500,00

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração

02.03.01. Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
061	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	110.000	01	20.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						20.000,00

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento

02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
076	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000	01	500,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						500,00

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento

02.04.03. Divisão de Cultura

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
086	13.392.0008.2012.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	200,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						200,00

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes

02.05.02. Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

		de Aplicação				
103	15.452.0010.2014.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000	01	500,00
106	15.452.0010.2014.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	1.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.500,00

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes

02.05.02. Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
122	15.452.0011.2017.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	500,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						500,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.01. Sede da Diretoria Municipal de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
148	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	220.000	01	1.000,00
149	12.122.0015.2023.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000	01	10.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						11.000,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.03. Pré-Escola – Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

180	12.365.0017.2023.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	213.000	01	17.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						17.000,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.04. Creches – Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
193	12.365.0018.2034.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	212.000	01	10.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						10.000,00

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
276	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	303.000	01	1.000,00
280	10.305.0029.2042.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	303.000	01	1.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						2.000,00

02. Poder Executivo

02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

02.08.01. Procuradoria Jurídica e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
288	04.062.0070.2046.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	5.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						5.000,00

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.01. Divisão de Trânsito



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
293	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	400.000	01	9.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						9.000,00

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.03. Divisão de Segurança Pública – Guarda Civil Municipal

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
303	06.181.0033.2060.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	7.971,19
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						7.971,19

02. Poder Executivo

02.10. Diretoria Municipal de Planejamento

02.10.01. Divisão de Planejamento e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
314	04.121.0071.2047.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	5.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						5.000,00

02. Poder Executivo

02.14. Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.14.01. Divisão de Meio Ambiente e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
372	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	6.450,61
377	18.541.0024.2051.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	34.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						40.450,61



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

Art. 3º O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no artigo 2.º desta Lei.

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei n.º 1.633, de 20 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei n.º 1.649, de 21 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 14 de julho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO
DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 14 de julho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO